



PROCESSO: 259/2021
ASSUNTO: ANÁLISE PARA HOMOLOGAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021
REQUERENTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
CONSULENTE: CPL

PARECER JURÍDICO Nº 180/2021

1. Síntese do Pedido

A Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, requereu o credenciamento de empresas para futura e eventual locação de caminhões basculantes.

Destaco que a presente análise dispensa o exame do edital e, obviamente, dos preceitos necessários à consecução da fase interna do certame, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

A Inexigibilidade de Licitação atende à exigência legal.

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade da Chamada Pública nº 05/2021.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

2. Do Ato Homologatório

A fim de delimitar o objeto de o presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Estabelece o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que *"a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência"*.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que *"a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com*

Assinatura



os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Desta forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação. Foi credenciada a empresa:

3. Do Chamamento Público

EDSON DA SILVA TRANSPORTES EIRELI

A figura do credenciamento é, em verdade, um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, caput, da Lei 8666/93.

O processo ora em análise é um procedimento administrativo que visa à contratação de prestadores de serviços, mediante requisitos estabelecidos previamente no edital de convocação.

Importante registrar que a modalidade de chamada pública, não vislumbra a escolha da proposta mais vantajosa e ou do proponente mais qualificado.

Não se trata de “competição”, mas sim de meio para habilitação dos interessados, obviamente com a qualificação e idoneidade exigida em lei, para fins de cumprimento do objeto estabelecidos pela Administração Municipal.

Desta forma a presente análise se resume às formalidades essenciais.

Perlustrando o processo administrativo verifica-se a realização das publicações necessárias e a correta análise da documentação da empresa credenciada.

4. Da homologação e adjudicação

Conforme nos ensina Diógenes Gaparini *“homologação é ato da autoridade competente, superior à comissão de licitação, pelo qual é promovido o controle de todo o procedimento licitatório no que respeita ao mérito e à legalidade. A homologação não é*

Assinatura



fase que integra o procedimento da licitação, pois incide sobre um procedimento já realizado para lhe dar eficácia."

Neste sentido é procedimento previsto no VI, do art. 43, da Lei nº 8666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...]

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação. (g.n.)

À luz destas considerações, verifica-se que o desenvolvimento das fases do certame, bem como da sessão pública, ocorreu sem qualquer mácula, podendo, assim, ser a mesma homologada, desde que a Autoridade Superior assim entenda e deseje.

Quanto à adjudicação, temos que a mesma "é um ato vinculado, tanto no tocante a sua prática quanto ao seu conteúdo. Desse modo, salvo as hipóteses de anulação ou revogação da licitação, a adjudicação e, se assim for, será necessariamente em favor do vencedor do certame."

Assim, havendo interesse da Administração poderá ser homologado o certame e adjudicado o objeto à empresa vencedora.

5. Da formalização do contrato

Ao contrário do senso comum, a homologação do certame e a adjudicação do objeto, não estabelecem direito real à empresa credenciada quanto à assinatura de contrato junto à Administração.

A doutrina, de forma majoritária, entende que do ato adjudicatório surtem os seguintes efeitos jurídicos: a) aquisição, pelo vencedor do certame, do direito de contratar com a pessoa licitante, b) conferir ao vencedor o direito de não ser preterido, impedindo que a Administração contrate objeto licitado com qualquer outro que não seja o adjudicatário, devendo respeitar a ordem de classificação e não podendo contratar com terceiros estranhos ao procedimento licitatório, c) vincular o adjudicatário a todos os encargos estabelecidos no Edital e aos prometidos na sua proposta, d) sujeitar o adjudicatário às penalidades previstas no Edital, no caso de não assinar o contrato no prazo e segundo as condições estabelecidas, e) liberar dos encargos da licitação os licitantes vencedores.



Todavia, a unanimidade está no fato de que a adjudicação do objeto, não confere direito real ou obrigacional da formalização do contrato pela Administração.

No presente caso, por tratar-se de Credenciamento, a quantificação do objeto poderá ser variada, levando-se em consideração a quantidade de empresas que venham a se credenciar.

Assim, o contrato será aditivado, sempre que houver uma nova empresa credenciada, oportunidade em que haverá a redistribuição dos serviços contratados.

Todavia que haja a formalização do contrato com a empresa credenciada, deve-se observar novamente a conveniência e a legalidade.

Quanto à conveniência é esfera a ser analisada exclusivamente pela Autoridade Superior, porém, no que concerne à legalidade, o exame deve ser promovido considerando as obrigações quanto à manutenção da condição apresentada – pela empresa(s) credenciada(s) no Chamamento Público – no momento de sua habilitação.

Assim, a existência de qualquer pendência, por parte da empresa credenciada, que leve, por exemplo, à não consecução de expedição de certidão negativa – entre outros -, gera um descumprimento de obrigação legal e editalícia.

Desta forma, em que pese possa haver a homologação e adjudicação às empresas credenciadas no Chamamento Público, a formalização do contrato junto à Administração deverá ser promovida considerando o exposto acima.

6. Conclusão

Conforme se espelha das informações trazidas aos autos, a fase externa do Chamamento Público transcorreu de forma linear e sem qualquer mácula.

Assim, oriento aos seguintes procedimentos:

1. Homologue-se o presente certame;
2. Adjudique-se às empresas credenciadas o respectivo objeto do certame;
3. Mantenha aberto o credenciamento até sua data derradeira;
4. Atendido o disposto neste Parecer, promovam-se os necessários contratos;
5. Havendo novos credenciamento, acautele-se do disposto neste Parecer e promova-se os necessários contratos.

À apreciação superior.

É O PARECER.

Prudentópolis, 03 de março 2021

AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO. OAB/PR 12.164. ADVOGADO PÚBLICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

169
Lmd

Prudentópolis – PR, 08 de março de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Informo que a partir do Credenciamento da empresa **EDSON DA SILVA TRANSPORTES EIRELI** foi gerada a **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021**, na qual estão anexos o ato homologatório e os devidos Contratos.



Marêja Cordiaki

Departamento de Licitações

EDSON DA SILVA
RUA LORENA Nº
PRUDENTÓPOLIS

ENVELOPE 01: "DOCUMENTOS"

PREFEITURA MUNICIPAL

Chamada Pública nº 005/2011

Abertura: 18 DE FEVEREIRO

EDSON DA SILVA TRAN
CNPJ: 31.409.585/0001-21

TRANSPORTES - EIRELI
60 - VILA MADALENA
S - PR CEP: 84.400-000

ENTOS DE HABILITAÇÃO”

DE PRUDENTÓPOLIS

1

O DE 2021 AS 08H30MIN.

PORTES - EIRELI

170

10nd



Equipe

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: ⁵²1994 / 2021

Requerente: **M. GEISEL TRANSPORTES - ME**

CNPJ: 28.068.990/0001-19

Contato: **M. GEISEL TRANSPORTES - ME - Tel: 34461469 - ado-16@hotmail.com**

Assunto: **Proposta / Habilitação de Licitação - Versão: 1**

Descrição: DOCUMENTO E HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

Prudentópolis, 15 de Março de 2021.


MARINA MAZUR VORONHUK
Protocolista

Handwritten notes:
171
171

172

Handwritten signature

ENVELOPE 01	"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	
CHADAMA PÚBLICA Nº	005/2021
ABERTURA:	18/02/2021 AS 08:30 HORAS
M. GEISEL – TRANSPORTADORA - ME	CNPJ 28.068.990/0001- 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCOS GEISEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE CELSO GEISEL		(mãe) ROSE MARIA GEISEL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1991		IDENTIDADE (número) 04864809952	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 074.777.179-06			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA BR 277 KM 304,1			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LINHA XAXIM	CEP 84400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006498 - Prudentópolis
MUNICÍPIO Prudentópolis		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. GEISEL - TRANSPORTADORA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 277 KM 304,1		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LINHA XAXIM	CEP 84400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006498 - Prudentópolis
MUNICÍPIO Prudentópolis		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) oitenta mil reais	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006498 - Prudentópolis	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4930202 Atividade Secundária XXX		Descrição do Objeto Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 23/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Geisel</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000944604	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2017 13:49 SOB Nº 41108249801.
PROTOCOLO: 173915566 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702433770. NIRE: 41108249801.
M. GEISEL - TRANSPORTADORA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA

174
Lmd

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.068.990/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 29/06/2017	
NOME EMPRESARIAL M. GEISEL - TRANSPORTADORA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEISEL TRANSPORTES	
PORTO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e Internacional	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO ROD BR 277 KM 304,1	NUMERO SN
CEP 84.400-000	COMPLEMENTO *****
BARRIO/DISTRITO LINHA XAXIM	MUNICIPIO PRUDENTOPOLIS
UF PR	TELEFONE (42) 3446-1469
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 01/02/2021 às 11:13:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

175
Lud

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7877391

Nome Fantasia: GEISEL TRANSPORTES

Razão Social: M. GEISEL - TRANSPORTADORA

CNPJ: 28.068.990/0001-19

Inscrição Municipal: 7877391

Atividade Principal: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Prudentópolis **Endereço:** RODOVIA BR 277 KM 304,1, SN, LINHA XAXIM

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, terça, 01 de agosto de 2017

Vencimento:

ANDREI BULKA MACHULA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

Código de Autenticidade: 17XG52TZUK

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ZENI DE L. ULIACH M. DA SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. GEISEL - TRANSPORTADORA
CNPJ: 28.068.990/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:56 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **88A2.6FFD.22D5.E10E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

177
Lnd

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023409983-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.068.990/0001-19

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Land

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/05/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 740/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4JJZUFFH4J4XC8E2RF

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: M. GEISEL TRANSPORTES - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7877391	28.068.990/0001-19		1315

ENDEREÇO

ROD BR 277 KM 304,1, SN - LINHA XAXIM CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
 Prudentópolis, 01 de Fevereiro de 2021

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 28.068.990/0001-19
Razão Social: M GEISEL TRANSPORTADORA ME
Endereço: ROD BR 373 KM 277 KM 304 1 / INTERIOR / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

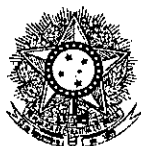
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022703205365404210

Informação obtida em 15/03/2021 10:09:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. GEISEL - TRANSPORTADORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.068.990/0001-19

Certidão nº: 4542774/2021

Expedição: 01/02/2021, às 14:34:30

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. GEISEL - TRANSPORTADORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.068.990/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



181
Lud

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

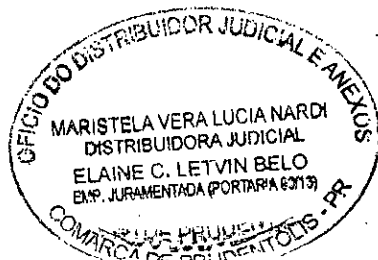
M. GEISEL - TRANSPORTADORA - ME

CNPJ 28.068.990/0001-19, no período compreendido entre 01/01/1999 e 29/01/2021.



PRUDENTOPOLIS/PR, 01 de Fevereiro de 2021


MARISTELA VERA LUCIA NARDI



182
Lond

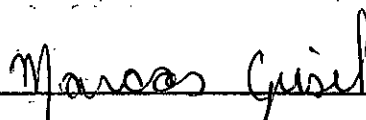
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

Anexo VI

EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 005/2021

GEISEL TRANSPORTADORA - ME, com sede na Rod BR 373 Km 304,1, s/n, Xaxim CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.068.990/0001-19, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis em 29 de janeiro de 2021.



M. Geisel - Transportadora - ME
CNPJ nº 28.068.990/0001-19
Rod BR 373 Km 304,1, s/n
Prudentópolis - PR 84.400-000
Marcos Geisel
CPF nº 074.777.179-06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

183
Lmd

M. GEISEL TRANSPORTADORA - ME, com sede na Rod Br 373 Km 304,1, s/n, Xaxim CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.068.990/0001-19**, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 005/2021**, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

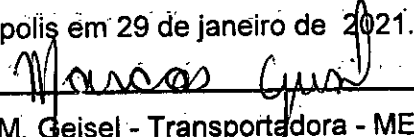
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Prudentópolis em 29 de janeiro de 2021.


M. Geisel - Transportadora - ME
CNPJ nº 28.068.990/0001-19
Rod BR 373 Km 304,1, s/n
Marcos Geisel
CPF nº 074.777.179-06

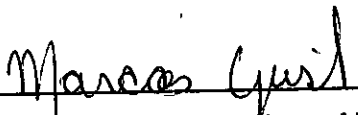
✓
184
Lind

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDORES MUNICIPAIS
NO QUADRO SOCIETÁRIO**

EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 005/2021

M. GEISEL TRANSPORTADORA - ME, com sede na Rod BR 373 Km 304,1, s/n, Xaxim CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.068.990/0001-19**, **DECLARA**, para fins que seus sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) não pertencem ao quadro de funcionários deste Município.

Prudentópolis em 29 de janeiro de 2021.



M. Geisel - Transportadora - ME
CNPJ/nº 28.068.990/0001-19
Rod BR 373 Km 304,1, s/n
Marcos Geisel
CPF nº 074.777.179-06

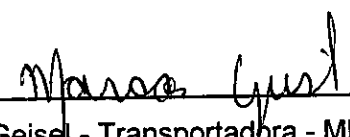
2
185
Lmd

DECLARAÇÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 005/2021

M. GEISEL TRANSPORTADORA - ME, com sede na Rod BR 373 Km 304,1, s/n, Xaxim CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.068.990/0001-19**, **DECLARA** Declaração de que arcaremos com todos os custos referentes a execução dos serviços, como combustível, motorista, manutenção, entre outros, além de disponibilizar motorista habilitado, e que se compromete a substituir o veículo que apresente problemas, ou o motorista que esteja em desacordo.

Prudentópolis em 29 de janeiro de 2021.


M. Geisel - Transportadora - ME
CNPJ nº 28.068.990/0001-19
Rod BR 373 Km 304,1, s/n
Marcos Geisel
CPF nº 074.777.179-06

ANEXO VI

21 186
Hand

Empresa: M. GEISEL – TRANSPORTADORA - ME

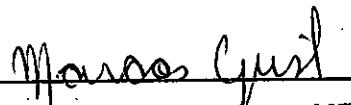
CNPJ: 28.068.990/0001-19

Referência: edital de Chamada Pública nº 005/2021

Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente Edital de Chamada Pública nº 005/2021, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos.

Estamos cientes de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia expressa da Contratante.

Prudentópolis em 29 de janeiro de 2021.



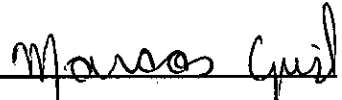
M. Geisel - Transportadora - ME
CNPJ nº 28.068.990/0001-19
Rod BR 373 Km 304,1, s/n
Marcos Geisel
CPF nº 074.777.179-06

DECLARAÇÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 005/2021

M. GEISEL TRANSPORTADORA - ME, com sede na Rod BR 373 Km 304,1, s/n, Xaxim CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.068.990/0001-19**, **DECLARA** ter interesse em estar credenciado em todos os itens de Chamada Pública nº 005/2021

Prudentópolis em 29 de janeiro de 2021.



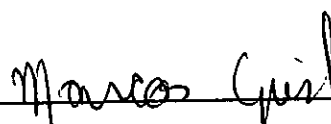
M. Geisel - Transportadora - ME
CNPJ nº 28.068.990/0001-19
Rod BR 373 Km 304,1, s/n
Marcos Geisel
CPF nº 074.777.179-06

DECLARAÇÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 005/2021

M. GEISEL TRANSPORTADORA - ME, com sede na Rod BR 373 Km 304,1, s/n, Xaxim CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.068.990/0001-19**, **DECLARA a inexistência de fato superveniente de habilitação.**

Prudentópolis em 29 de janeiro de 2021.



M. Geisel - Transportadora - ME
CNPJ nº 28.068.990/0001-19
Rod BR 373 Km 304,1, s/n
Marcos Geisel
CPF nº 074.777.179-06

189
Loid

ANEXO IV

INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

Nome Empresarial: M. GEISEL – TRANSPORTADORA – ME

CNPJ: 28.068.990/0001-19

Código do Banco: 748

Banco: SICREDI

Nome agência: SICREDI AVENIDA

Número da agência: 0719

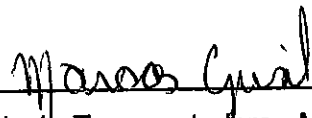
Número da conta corrente: 75852-3

Cidade: PRUDENTÓPOLIS-PR

Nome da empresa ou empresário : M. Geisel - Transportadora – ME

Nome do Sócio Administrador: Marcos Geisel

Prudentópolis em 29 de janeiro de 2021.



M. Geisel - Transportadora - ME
CNPJ nº 28.068.990/0001-19
Rod BR 373 Km 304,1, s/n
Marcos Geisel
CPF nº 074.777.179-06

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 005/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de **dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos**.

Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

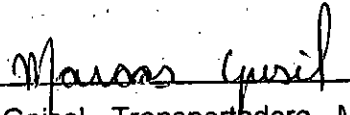
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, o Edital e Anexos da **CHAMADA PÚBLICA nº 005/2021**, realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis em 29 de janeiro de 2021.



M. Geisel - Transportadora - ME
CNPJ nº 28.068.990/0001-19
Rod BR 373 Km 304,1, s/n
Marcos Geisel
CPF nº 074.777.179-06

191
Gued

CONTRATO DE ALUGUEL DE CAMINHÃO

Os abaixo assinados, de um lado MARCOS GEISEL, brasileiro, solteiro, do comércio, residente na Loc. De Linha Xaxim, s/n, em Prudentópolis-PR, portador do CPF n. 074.777.179-06, simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. GEISEL - TRANSPORTADOR - ME, CNPJ n. 28.068.990/0001-19, com sede na localidade de Xaxim neste município, representado por seu titular MARGOS GEISEL, acima qualificado, denominado CONTRATADO, tem justo e contratado o aluguel de uma caminhão CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE/FORD/CARGO 2628 CN 6X4, ANO 2011/2012/PLACA AUC-8617.

1. A CONTRATANTE contrata o caminhão da CONTRATADO, para exercer o transporte pedras e seus derivados, terras entulhos e tudo oque for apropriado.
2. A CONTRATADA mediante vistoria cede o caminhão em perfeito estado de conservação, sendo que no final do contrato o mesmo deve ser entregue nas mesmas condições ora locado.
3. Fica de responsabilidade do CONTRATANTE o motorista, encargos sociais, diesel e a manutenção do veículo.
4. O prazo de trabalho é 01/07/2017 à 31/12/2020.
5. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.
6. O CONTRATANTE, sob pena de rescisão deste contrato, se obriga a cuidar com eficiência e zelo o bem para o qual foi contratado.
7. Fica facultada a rescisão recíproca do presente instrumento, bastando para tanto, o contratante que pretender rescindi-lo pré-avisar a outra parte.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, para um só fim na presença das testemunhas, a tudo presente.

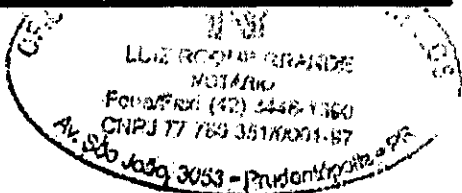
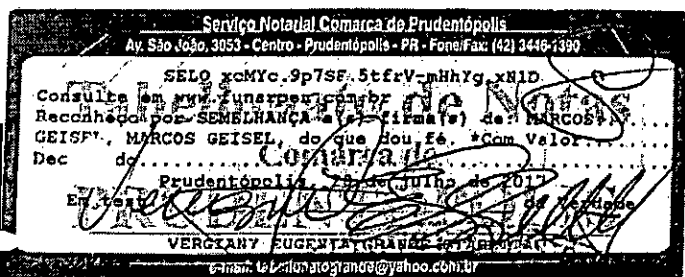
Prudentópolis, 01 de julho de 2017.

FIRMA RECONHECIDA

Marcos Geisel
Contratante

FIRMA RECONHECIDA

Marcos Geisel
Contratada



CHAFRANSKI		RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO	
PUAVA, 1032	84400-000	PRUDENTOPOLIS / PR	
Referente ao mês de Janeiro/2021			
Funcionário		C.C:	
REIRA DE OLIVEIRA		CBO : 5121-10 2 Empregada Doméstica	
08/2020		CPF 110.989.739-17 PIS 206.17698.06.0 CTPS 08592966 00050	
	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
Desconto	14,00	513,33	
Prévio Indenizado	1.100,00	1.100,00	
Proporcionais	1.100,00	458,33	
Partes Proporcionais	152,78	152,78	
Partes Indenizadas	1.100,00	91,67	
Partes Indenizadas	30,56	30,56	
Salário 1/12 Indenizado	1.100,00	91,67	
	9,00		128,69
	7,50		6,87
Totais		2.438,34	135,56
		SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 2.302,78
Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.705,00	1.613,33	129,06	1.351,27
Líquido deste recibo.			
Assinatura do funcionário:			

CHAFRANSKI		RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO	
PUAVA, 1032	84400-000	PRUDENTOPOLIS / PR	
Referente ao mês de Janeiro/2021			
Funcionário		C.C:	
REIRA DE OLIVEIRA		CBO : 5121-10 2 Empregada Doméstica	
08/2020		CPF 110.989.739-17 PIS 206.17698.06.0 CTPS 08592966 00050	
	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
Desconto	14,00	513,33	
Prévio Indenizado	1.100,00	1.100,00	
Proporcionais	1.100,00	458,33	
Partes Proporcionais	152,78	152,78	
Partes Indenizadas	1.100,00	91,67	
Partes Indenizadas	30,56	30,56	
Salário 1/12 Indenizado	1.100,00	91,67	
	9,00		128,69
	7,50		6,87
Totais		2.438,34	135,56
		SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 2.302,78
Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.705,00	1.613,33	129,06	1.351,27
Líquido deste recibo.			
Assinatura do funcionário:			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PR Nº 015136229857
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 00332487911 2020

MARCOS BEISEL

074.777.179-06 AUC-8617

9BFZEAZXXCBS87070

CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE DIESEL

FORD/CARGO 2628 CN 6X4 2011 2012

15.15T/275CV ALUGUEL VERMELHA

IPVA 2020 QUITADO 1
FAIXA IPVA 33960500 PARCELAMENTO / COTAS 2
VENC COTAS 3

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 0,72 OF (R\$) 0,08 PRÊMIO TOTAL (R\$) 0,80 DATA DE PAGAMENTO 28/06/17

MOTOR 36292047 3 EIXOS
SEM RESERVA
CMT= 42,00T PBT= 23,00T

PRUDENTOPOLIS, 14/04/20 28/06/17

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS
AUTOMÓTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA
TRANSPORTADAS OU NÃO SEGURO DPVAT

PR Nº 015136229857 BILHETE DE SE

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.
SAC DPVAT 0800 022 1204

2020

074.777.179-06

00332487911 FORD/CARGO 2628

2011 10 9BFZEAZXXCBS87

PRÊMIO TARIFÁRIO

0,72 0,08

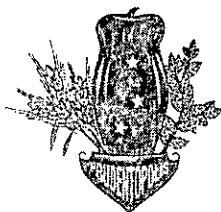
4,15 0,02

PAGAMENTO
☒ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

SEGURADORA LÍDER

CNPJ 03.243.608/0001-04

PRUDENTOPOLIS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 003

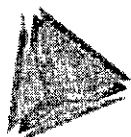
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Andriele Sydoski, Marcia Cordiaki e João E. Ignácio, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública em epígrafe, tendo por objeto credenciamento de empresa para locação de caminhões basculantes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura. A Comissão iniciou a sessão constatando que na data aprazada as empresas M.GEISEL-TRANSPORTADORA,(Protocolo 1994/2021), protocolou o envelope contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente identificado e lacrado como pedia o Edital, após análise dos documentos apresentados pela CPL, foi constatado que a proponente apresentou a documentação em conformidade com o exigido no instrumento convocatório. Foi consultado ainda CNEP, CEIS e TCE, que não apresentou impeditivo de habilitação, sendo assim a CPL declara a proponente CREDENCIADA. Nada mais a constar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela CPL.


Andriele Sydoski


Marcia Cordiaki

João E. Ignácio



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

194
Linda

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28068990000119

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

143

15/03/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28068990000119

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 15/03/2021 14:19:45

Data da última atualização: 15/03/2021 12:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

15/03/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28068990000119

LIMPAR

Data da consulta: 15/03/2021 14:20:33

Data da última atualização: 15/03/2021 12:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

197

- Geisel Transportes - ME ~~led~~
Rd. Br 277 Km 304,1 XAXIM
PRUDENTOPOLIS - PR

31/1 TACÃO

5/2021

Marcos Geisel
CNPJ: 28068990/0001

DOCUMENTOS DE HA
CHAMADA PÚBLICA: α

198

Consulta Consolidada do Veículo
Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0033.248791-1	9BFZEAZXCBS87070	AUC-8617	FORD/CARGO 2628 CN 6X4
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
PRUDENTOPOLIS	2011 / 2012	DIESEL	VERMELHA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	CARGA / CAMINHAO	VIGENTE (EM CIRCULAÇÃO)	NÃO-HA

IPVA

Discriminação	Valor (R\$)
IPVA/2021	850,23
Total dos Débitos	850,23

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2021	86,50
Vencimento em 04/10/2021	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Siciredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0033.248791-1	9BFZEAZXCBS87070	AUC-8617	FORD/CARGO 2628 CN 6X4
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
PRUDENTOPOLIS	2011 / 2012	DIESEL	VERMELHA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	CARGA / CAMINHAO	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA

Discriminação	Valor (R\$)
IPVA/2021	850,23
Total dos Débitos	850,23

Seguro Obrigatório - DPVAT**NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT****Licenciamento Anual**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2021	86,50
Vencimento em 04/10/2021	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo**Resumo das Multas de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

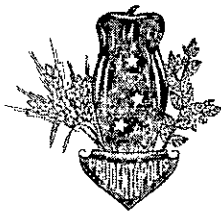
Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



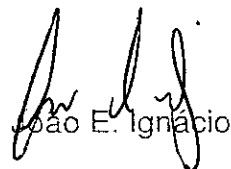
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 003

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Andriele Sydoski, Marcia Cordiaki e João E. Ignácio, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública em epígrafe, tendo por objeto credenciamento de empresa para locação de caminhões basculantes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura. A Comissão iniciou a sessão constatando que na data aprazada as empresas M.GEISEL-TRANSPORTADORA,(Protocolo 1994/2021), protocolou o envelope contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente identificado e lacrado como pedia o Edital, após análise dos documentos apresentados pela CPL, foi constatado que a proponente apresentou a documentação em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, exceto comprovação de legalidade junto ao DETRAN. Foi feito contato com a Empresa informando da ausência do referido documento, a qual nos enviou na mesma data. Foi consultado ainda CNEP, CEIS e TCE, que não apresentou impeditivo de habilitação, sendo assim a CPL declara a proponente CREDENCIADA. Nada mais a constar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela CPL.


Andriele Sydoski


Marcia Cordiaki


João E. Ignácio



202
Lsd

Arquivos de Licitação

100%

Arquivos Cadastrados:

#	Arquivo	Nome	Descrição	Criado em	Última Atualização	Remover
145221	ata-003---Chamada-Publica-005-2021.pdf (/uploads/licitacao/ata-003---Chamada-Publica-005-2021.pdf)	Ata 1	Ata 003	16/03/2021 11:47	16/03/2021 11:48	
145167	ata-002-Chamada-Publica-005-2021.pdf (/uploads/licitacao/ata-002-Chamada-Publica-005-2021.pdf)	Ata 1	Ata 002	01/03/2021 13:33	01/03/2021 13:34	
145135	ata-Chamada-Publica-005-2021.rar (/uploads/licitacao/ata-Chamada-Publica-005-2021.rar)	Nonr	Descriç	19/02/2021 10:45	19/02/2021 10:45	
145072	Edital-Chamada-Publica-005-2021.rar (/uploads/licitacao/Edital-Chamada-Publica-005-2021.rar)	Nonr	Descriç	25/01/2021 16:33	25/01/2021 16:33	